



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



PARECER COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. RELATÓRIO

Trata-se de veto total aposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026, que “institui a Diária Especial por Atividade Complementar – DEAC no âmbito da Guarda Civil Municipal e dos Agentes de Trânsito de Várzea Paulista”.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, esta Comissão acompanha o entendimento da Procuradoria Jurídica desta Casa, no sentido de que persistem os apontamentos de ordem jurídica constantes no parecer jurídico.

Embora se reconheça a relevância da matéria para os profissionais da Guarda Civil Municipal e dos Agentes de Trânsito, os apontamentos jurídicos constantes nos autos não foram superados no texto final aprovado, razão pela qual subsistem os fundamentos que embasam o veto.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Segurança Pública opina pela **MANUTENÇÃO** do veto total aposto ao Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026.

Várzea Paulista, 07 de maio de 2026.

(Guilherme Zafani)
Relator



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



De acordo:

(Márcio Nunes)

Presidente

(Oseas Cardoso Martins)

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=C44J-8T37-UY68-GBFB>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C44J-8T37-UY68-GBFB